



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**LEI MUNICIPAL Nº 494/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DE MINISTROS EVANGÉLICOS  
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-AMESAM."**

O Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, Art. 66, Inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica considerado de Utilidade Pública a Associação de Ministros Evangélicos de São Miguel do Guamá-AMESAM, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no município de São de Miguel do Guamá, no Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 51.121.308/0001-26.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 25 de outubro de 2023*

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**